## REVISTA META: AVALIAÇÃO

## Construção de instrumento para avaliação de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

AUTORA: KÁTIA VASCONCELOS FERREIRA
ORIENTADORA: PROFª. DRª. LÍGIA SILVA LEITE

https://inscricao.cesgranrio.com.br/storage.ashx?file=mestrado/dissertacoes2016/30%20de%20mar%C3%A7o%20de%202016%20Katia%20Vasconcelos\_Turma%202014.pdf

## Resumo

Este estudo avaliativo teve por objetivo construir um instrumento de avaliação dos cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), ofertados na modalidade à distância. Para tanto, baseou-se nos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância do Ministério da Educação e no Regimento Geral dos cursos de pós-graduação lato sensu da UNIRIO. Tendo como justificativa a inexistência de instrumentos específicos, válidos e confiáveis, para realizar a proposta em tela, buscou-se, com apoio das abordagens centradas em objetivos e em especialistas, elaborar um instrumento aplicável a qualquer curso na modalidade mencionada. Foram elaborados dois instrumentos de avaliação: um destinado a avaliar o projeto de curso e outro para avaliar o curso já implementado. A versão preliminar dos instrumentos foi submetida à análise de cinco especialistas com experiência em cursos de pós-graduação lato sensu e/ou em educação superior à distância. Através de uma ficha de registro da análise, cada especialista avaliou a adequação, ou não, dos itens ao objetivo do estudo, à questão avaliativa e aos critérios, indicadores e padrões propostos. Após a compilação dos dados, foram seguidas todas as recomendações dos especialistas, a fim de se elaborar a versão final dos instrumentos. Como desdobramento deste estudo, recomenda-se a aplicação dos instrumentos construídos, para que os resultados aqui expressos possam ser avaliados no seu confronto com a empiria.

**Palavras-chave**: Educação a distância. Avaliação da pós-graduação *lato sensu*. Instrumentos de avaliação.

Data da defesa: 30/03/2016